DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca Adriano Levorin – Prefeito

Poder **Executivo** Seção I

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano III - Número 293 – Santa Branca, sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024 http://santabranca.sp.gov.br/

Sumário

Esta edição, de 04 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO
Portaria
Portaria nº1.079, de 14 de fevereiro de 2.024.....02
Portaria nº 1.080 a 1.081, de 16 de fevereiro de 2.024.....02
Licitação.....03
ERRATA.....04

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal
Chefe de Gabinete: Sabrina Aparecida Pereira Bernardes
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração
Diretor: Ana Paula Almeida
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças
Secretário: Antonio Helio dos Santos
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos
Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social
Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação
Secretário: Kaique Lopes Maia
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde
Secretária: Tatiana Claus Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-3040

Cultura
Assessor:
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Turismo
Assessor: Sheila Aparecida da Silva
Praça Rui Barbosa, nº 46, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0492

Esporte
Assessor: Michael Cardoso
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes
Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Responsável pelo Diário Oficial: Fátima Hatsumi Tateishi Sasaki

FATIMA HATSUMI TATEISHI SASAKI:05081568821 Assinado de forma digital por FATIMA HATSUMI TATEISHI SASAKI:05081568821 Dados: 2024.02.16 16:49:22 -03'00'

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano III – Número 293 – Santa Branca, sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Portaria

PORTARIA Nº1.079, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre designação de servidor, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "d" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, conforme disposto inciso II, do artigo 8, da Lei Municipal nº 608/1994;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor Sr. JOÃO PAULO REZENDE TEIXEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo "FE-E", para substituir a Sra. ANTONIA DO ROSARIO MACHADO, ENC. DO S. DE REC. DE MAT. E PATRIMÔNIO "FE-BB", no Setor de Almoxarifado, enquanto perdurar seu período de férias de 14 de fevereiro de 2.024 a 14 março de 2.024, sem prejuízo de suas funções, fazendo jus a diferença de salário.

Art. 2º - A Diretoria de Recursos Humanos, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 14 de fevereiro de 2.024.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 14 de fevereiro de 2.024 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.080, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre exoneração de funcionário em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 16 de fevereiro de 2.024, o Sr. NICOLAS JOSÉ BARBOSA DA ROCHA, portador do RG nº 7.445.067, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Cultura "CC-BB", junto ao Setor de Cultura desta Municipalidade.

Art. 2º - A Diretoria de Recursos Humanos procederá às anotações devidas e as formalidades legais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 16 de fevereiro de 2.024.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 16 de fevereiro de 2.024 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.081, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre a Rescisão de Contrato de Trabalho, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra "c" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR a pedido, a partir 16 de Fevereiro de 2.024, o empregado público, Sr.(a) CLAUDEANE CRISTINA RABELO, portador do RG nº 30.804.201-3 SSP/SP, contratado pelo regime da C.L.T., para exercer a função de Enfermeiro**,** referência "FES-B", lotado junto ao Setor da Saúde desta municipalidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - À Diretoria de Recursos Humanos para as demais providências à integral efetivação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 16 de fevereiro de 2.024.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 16 de fevereiro de 2.024 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Licitação

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO - LICITAÇÃO: CONVITE Nº 25/2023 – PROCESSO Nº 4284/2023 - Ata da Sessão de Abertura de Envelope Propostas e Classificação de Proposta. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE GUARDA VIDAS PARA AS PISCINAS DO CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR. Às nove horas do dia quinze de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, no Edifício sede da Prefeitura de Santa Branca, a Comissão Permanente de Licitações – COPEL, nos termos da publicação no Diário Oficial do Município de Santa Branca (D.O.M.) do dia 09/02/2024 se reúne para julgamento e classificação de Proposta Comercial das empresas habilitadas para o certame cujo o objetivo é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE GUARDA VIDAS PARA AS PISCINAS DO CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR. Empresa habilitada:

Nº ordem	Empresas	CNPJ	Representante
01	CAMILA GONÇALVES CORREA DOS SANTOS	46.813.930/0001-65	Sem representante

ABERTURA DE ENVELOPES PROPOSTAS
A Comissão, em ATO CONTÍNUO, nos termos do edital, deu prosseguimento à abertura do Envelope 02 – Proposta. A proposta apresentada pela empresa CAMILA GONÇALVES CORREA DOS SANTOS – CNPJ 46.813.930/0001-65 atendeu as condições exigidas no instrumento convocatório, sendo, portanto, considerada CLASSIFICADA. Ato seguinte passou-se ao julgamento de proposta, tendo em vista o critério do menor preço global, obtendo-se o seguinte resultado conforme quadro comparativo de preços, constante em anexo I desta ata. Antes, porém, ressaltou a Sra. Presidente que o valor global estimado para a presente contratação monta em R$ 31.030,00 (trinta e um mil e trinta reais). Desta forma, conforme quadro comparativo de preços, constante do anexo único desta Ata, logrou-se vencedora, e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitações, pela unanimidade de votos de seus membros, a empresa CAMILA GONÇALVES CORREA DOS SANTOS – CNPJ 46.813.930/0001-65 com menor preço global de R$ 22.005,00 (vinte e dois mil e cinco reais) exequível, para pagamento de acordo com o previsto no edital. Sendo assim, a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações para publicidade do ato, bem como observação do prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, contando a partir da data da publicação, conforme previsto no Inciso I, alínea "b" do artigo 109 da Lei Federal 8.666/1993, a partir da publicação o processo ficará aberto para vistas. Não havendo recurso, o processo será submetido ao Prefeito para decisão quanto a ADJUDICAÇÃO do objeto à Primeira Classificada e para decisão quanto a HOMOLOGAÇÃO do certame. A Comissão dá por encerrado seus trabalhos, e, para constar foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão de Licitações. Telma Miguel da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Fábio Pagano Villaça Pinto e Ingrid Hasman da Silva.
ANEXO ÚNICO

VALOR ESTIMADO GLOBAL	EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO
R$ 31.030,00	CAMILA GONÇALVES CORREA DOS SANTOS	R$ 22.005,00	1º

EXTRATO DE ADITAMENTO: PROCESSO Nº 700/2024. NONO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 153/2021 – PROCESSO ORIGEM Nº 193/2021. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021. OBJETO: GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, EM ESTREITA COOPERAÇÃO COM A DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ATENDAM A ATENÇÃO BÁSICA, COM SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E DE PRONTO ATENDIMENTO E OUTROS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Branca. Contratada: Instituto Beneficente de Habitação, de Assistência Social, de Educação e Saúde – IBHASES – CNPJ 11.421.131/0001-69. Valor total de R$ 6.143,76 (seis mil cento e quarenta e três reais e setenta e seis centavos).

CATEGORIA	CARGA HORÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PLANTÕES	ÁREA DE TRABALHO
Médico Plantonista	Plantão Noturno 12 horas ininterrupto (Horário:19hrs as 07hrs)	R$ 1.535,94	R$ 6.143,76	4 (Dia 10/02, 11/02, 12/02 e 13/02)	Pronto Atendimento

Data assinatura: 09/02/2024. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ONDE SE LÊ
Na publicação do Diário Oficial do Município de Santa Branca, Edição nº281 - A, na página 02, Seção I – Ano III, terça-feira, 16 de janeiro de 2024.
...
Lavrado e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos de Santa Branca em 13 de fevereiro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Município.

LEIA-SE CORRETO
...
Lavrado e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos de Santa Branca em 12 de dezembro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Município.

ONDE SE LÊ
Na publicação do Diário Oficial do Município de Santa Branca, Edição nº291, na página 01, Seção I – Ano III, quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024.
...
Sumário
...
Decreto n°414 a 417, de 02 de fevereiro de 2023.....09
Decreto nº 418 a 423, de 06 de fevereiro de 2023.....20

LEIA-SE CORRETO
...
Sumário
...
Decreto nº414 a 417, de 02 de janeiro de 2024.....09
Decreto nº418 a 423, de 06 de fevereiro de 2024.....20

ONDE SE LÊ

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO
...
Portaria nº05, de 05 de fevereiro de 2025.....30

LEIA-SE CORRETO
...
Portaria nº05, de 05 de fevereiro de 2024.....30